



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**DECRETO Nº 327, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 212.574,27 (DUZENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 212.574,27 (DUZENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria De Serviços Urbanos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.079	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	6552	R\$ 212.574,27
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 212.574,27</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	469071000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1	837	R\$ 35.353,48
1.035	329021000000	Juros sobre a dívida por contrato	1	775	R\$ 68.021,52
1.035	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	777	R\$ 109.199,27
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 212.574,27</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Dezembro de 2020.

**Registra-se e publique-se.**



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal